



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 86 - Publicação 10/05/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Fernando Antonio Mesquita de Medeiros

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

GABINETE DA REITORA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 646, DE 02 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041214/2017-33, resolve:

Autorizar **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1835863, a ministrar a disciplina Ética Profissional, no Curso de Pós Graduação em Neuropsicologia Clínica Geral, no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 30.11.2017 a 02.12.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, e §1º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 512, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030831/2017-11, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ADRIANA APARECIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1716194, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 14/12/2015 a 14/12/2017, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14/12/2017, data de conclusão do interstício.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

PORTARIA Nº 525, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.04536/2018-82, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA ALIETE BEZERRA LIMA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1546459, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 16/03/2016 a 16/03/2018, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16/03/2018, data de conclusão do interstício.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 539, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041173/2017-85, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **CÉLIA NONATA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1315688, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 26/01/2016 a 26/01/2018, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26/01/2018, data de conclusão do interstício.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 540, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006834/2018-15, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **CARLOS RUBERTO FRAGOSO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1718531, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CETEC, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

de 06/04/2016 a 06/04/2018, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06/04/2018, data de conclusão do interstício.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 548, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002344/2015-99, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **HELENA BARRETO MAIA GOMES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 3370895, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, do nível 02 da Classe de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 28/08/2012 a 28/08/2014, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28/01/2015, data de abertura do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 556, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003319/2018-75, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1777532, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia/IQB, do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 18/04/2016 a 18/04/2018, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18/04/2018, data de conclusão do interstício.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

PORTARIA Nº 557, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0041158/2017-37, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **JORGE ARTHUR PECANHA DE MIRANDA COELHO**, matrícula SIAPE nº 1698535, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 08/05/2015 a 08/05/2017, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01/12/2017, data de abertura do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

INSTITUIR/ESTABELECE

PORTARIA Nº 545, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037272/2017-62, resolve:

Art. 1º - Instituir a Carta de Serviços ao Usuário, como meio oficial para informar aos cidadãos quais os serviços prestados pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), como solicitá-los e quais os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

Art. 2º - Estabelecer a obrigatoriedade da inserção e da manutenção de informações sobre os serviços prestados pela UFAL na Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 3º - Instituir a plataforma digital disponível por meio do endereço eletrônico servicos.ufal.br como ferramenta oficial para a manutenção da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 4º - Para fins desta portaria, são adotadas as seguintes definições:

I - Usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.

II - Serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública.

III - Serviço público digital: é aquele serviço público cuja prestação ocorra por meio eletrônico, sem a necessidade de atendimento presencial.

IV - Carta de Serviços ao Usuário: é uma carta-compromisso que tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelos órgãos ou entidades públicas, as formas de solicitá-los e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

Art. 5º - A gestão da Carta fica a cargo da Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação (CPAI), vinculada à Pró-reitoria de Gestão Institucional.

Art. 6º - Cabe à CPAI/Progest:

I - Gerir o acesso e as respectivas permissões dos usuários que utilizam a plataforma.

II - Prover orientações aos agentes de informação para execução das atividades necessárias ao preenchimento dos componentes da Carta de Serviços ao Usuário.

III - Autorizar inclusões e atualizações de serviços mediante verificação de conformidade a este normativo e a demais padrões e orientações.

IV - Realizar auditorias periódicas no conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário, propondo alterações aos agentes de informação quando constatado não conformidades ou necessidade de complementar os serviços com outras informações.

V - Definir ou ratificar a unidade proprietária do serviço, isto é, a unidade que deverá publicar e manter as informações do serviço na Carta, principalmente os processos transversais que envolvem várias unidades organizacionais.

VI - Definir e aperfeiçoar o Manual de Procedimentos para Gestão da Carta de Serviços da UFAL.

VII - Analisar os resultados das avaliações de satisfação do usuário com a prestação do serviço e as reclamações registradas e utilizar estas informações como subsídios à melhoria contínua dos serviços prestados e do atendimento ao usuário, à atualização das informações na Carta de Serviços ao Usuário ou às funcionalidades da plataforma.

Art. 7º - O gestor da Unidade Acadêmica ou Administrativa é responsável por garantir que seja feito o registro e a manutenção das informações sobre os serviços que sua unidade oferece, inclusive aqueles transversais e que possuam a participação de outras unidades, devendo portanto:

I - Indicar formalmente os agentes de informação: servidores que coletarão, analisarão e padronizarão os dados referentes aos serviços, além de operacionalizar a plataforma da Carta.

II - Integrar à rotina de trabalho dos servidores de sua unidade organizacional as atividades de inserção, atualização e remoção de informações sobre os serviços prestados, bem como atividades de análise de avaliação de satisfação do usuário e implementação de ações de melhoria contínua dos serviços e informações disponibilizadas na Carta de Serviços ao Usuário.

III - Disponibilizar os agentes de informação para a participação em atividades relativas à manutenção das informações dos serviços providos pela unidade, inclusive treinamentos e reuniões.

Art. 8º - Compete aos agentes de informação:

I - Participar de treinamentos e reuniões relativas à manutenção das informações dos serviços providos pela unidade sempre que convocados.

II - Participar das atividades inerentes ao levantamento, registro e manutenção das informações relacionadas às etapas dos serviços providos pela unidade organizacional.

III - Incluir e manter atualizadas as informações referentes aos serviços prestados pela unidade organizacional ao qual está vinculado na plataforma da Carta de Serviços ao Usuário.

IV - Monitorar as modificações dos serviços existentes e a oferta de novos serviços providos por sua unidade organizacional com o propósito de manter a plataforma da Carta de Serviços ao Usuário atualizada.

V - Realizar autoavaliação dos serviços recentemente incluídos e/ou atualizados para garantir a qualidade das informações publicadas na plataforma da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 9º - Cabe ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) garantir a disponibilidade da plataforma da Carta de Serviços ao Usuário por meio do endereço eletrônico servicos.ufal.br e realizar manutenções de caráter corretivo, adaptativo e evolutivo sempre que necessário.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

Art. 10 - A Assessoria de Comunicação (ASCOM) realizará, periodicamente, ações que promovam e divulguem a Carta de Serviços ao Usuário junto à comunidade universitária e à sociedade alagoana por meio do uso de todos os canais de comunicação disponíveis.

Art. 11 - A Auditoria Geral avaliará, periodicamente, se o atendimento dos serviços prestados pelas unidades estão em consonância com o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário, ao Decreto 9.094/2017 e a esta portaria, visando contribuir com o aprimoramento contínuo da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 12 - Está estabelecida no Manual de Procedimentos para Gestão da Carta de Serviços ao Usuário a sistemática para a gestão da Carta de Serviços ao Usuário, incluindo o registro e atualização das informações, a gestão de usuários, os padrões, a forma e as orientações quanto ao conteúdo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

GABINETE DO VICE-REITOR

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 577, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043426/2017-55, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ELIANE APARECIDA CAMPESATTO**, matrícula SIAPE nº 1640070, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS, do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 14/07/2014 a 14/07/2016, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22/12/2017, data de protocolização do processo.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 578, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005355/2018-73, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ISMAEL WEBER**, matrícula SIAPE nº 1804504, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CTEC, do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 05/08/2014 a 05/08/2016, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09/02/2018, data de protocolização do processo.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007141/2018-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 378/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **JOSE HENRIQUE ARAUJO LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 3934870, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43042”, leia-se “a partir de 03/11/2017”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007142/2018-86, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 379/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **SURAMA ANGELICA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2158409, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 42986”, leia-se “a partir de 08/09/2017”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 568, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007313/2018-77, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 380/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2161560, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 42996”, leia-se “a partir de 18/09/2017”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

PORTARIA Nº 569, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007143/2018-21, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 381/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **IDNELMA LIMA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2161797, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43004”, leia-se “a partir de 26/09/2017”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 570, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006319/2018-27, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 382/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **RADJALMA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2111563, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 42821”, leia-se “a partir de 27/03/2017”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 571, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008092/2018-54, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 384/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **PAULA ORCHIUCCI MIURA**, matrícula SIAPE nº 2206282, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43171”, leia-se “a partir de 13/03/2018”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

PORTARIA Nº 572, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008089/2018-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 386/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **DEBORA ALLEBRANDT**, matrícula SIAPE nº 2210016, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43171”, leia-se “a partir de 12/03/2018”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 573, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008023/2018-41, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 387/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 2198876, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43163”, leia-se “a partir de 04/03/2018”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 574, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007140/2018-97, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 388/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **PHILIPPE LIMA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2197272, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43163”, leia-se “a partir de 04/03/2018”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

PORTARIA Nº 575, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008094/2018-43, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 385/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2332875, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43175”, leia-se “a partir de 16/03/2018”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 348, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 208/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022919/2017-51, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2400281, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a ser exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação, conforme §2º e §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 346, DE 04 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003494/2018-62, resolve:

Remover, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, b da Lei 8.112/90, o servidor **JOÃO ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2352478, do Campus Arapiraca/Penedo para o Campus do Sertão/Santana do Ipanema, a partir de 07/05/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.049, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014431/2018-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2050510, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções, do Departamento de Administração de Pessoal – CCAF/DAP, do nível 3 para o nível 4, a partir de 02/05/2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1055, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005277/2018-15, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **TEREZINHA DA ROCHA ATAIDE**, matrícula SIAPE nº 1120723, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição/FANUT, do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício 20/04/2016 a 20/04/2018, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20/04/2018, data de conclusão do interstício.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1.056, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004909/2005-09, resolve:

Incluir na Portaria nº 23/DAP, de 17/02/2006, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120652, o seguinte texto: “a partir de 16/05/2005”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1.060, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016729/2010-29, resolve:

Incluir, no segundo item da Portaria nº 559/DAP, de 01/09/2010, que concedeu Progressão Funcional à servidora **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA**, matrícula SIAPE nº 1120652, o seguinte texto: “referente ao interstício de 16/05/2007 a 16/05/2009”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.059, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003519/2008-56, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

Retificar, em parte, a Portaria nº 230/DAP, de 14/07/2008, que concedeu Progressão Funcional à servidora **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA**, matrícula SIAPE nº 1120652, da seguinte forma: onde se lê “com vigência a partir de 17.02.2008”, leia-se “referente ao interstício de 16/05/2005 a 16/05/2007”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, a Portaria 20/2018 do CECA, de 19/04/2018, que designou a Comissão Especial para Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior do professor Laurício Endres (Processo Nº 23065.038557/2017-11), passando a ter a seguinte composição: Prof. Dr. Josealdo Tonholo/UFAL, SIAPE 1121401 (Presidente); Profa. Dra. Teresinha de Jesus Rangel Câmara/UFRPE, SIAPE 384183 (Titular), Profa. Dra. Lilia Gomes Willadino/UFRPE, SIAPE 384008 (Titular), Prof. José Crisólogo de Sales Silva/UNEAL (Titular); Prof. Dacio Rocha Brito/UNEAL (Suplente) e Prof. Dr. Geraldo Roberto Quintão Lana/UFAL, SIAPE 431370 (Suplente).

Prof. Dr. Gaus Silvestre de Andrade Lima
Diretor – CECA/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Nomear os docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Música Licenciatura, no período de 2018 a 2021, conforme discriminação abaixo:

Profª Drª Débora Borges da Silva – SIAPE Nº 2346566;
Prof. José Guido Dantas Lessa da Silva – SIAPE Nº. 1121356;
Profª Drª Maria de Fátima Estelita Barros – SIAPE Nº. 302252;
Prof. Dr. Marcos dos Santos Moreira – SIAPE Nº. 1298105;
Profª Drª Ziliane Lima de Oliveira Teixeira – SIAPE Nº. 1653398.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Profª. Dra. Sandra Nunes Leite
Diretora do ICHCA/UFAL

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Nomear os nomes dos docentes, técnicos administrativos e discentes pertencentes aos 03 (três) segmentos do ICHCA/UFAL, para formação da Comissão Eleitoral, para a escolha do novo Coordenador do Curso de Música, no período de 2018 a 2020, conforme discriminação abaixo:

Titulares:

Presidente Docente: Prof. José Guido Dantas Lessa da Silva – SIAPE Nº. 1121356;
Membro Técnico: Vanilson de Lima Coelho – SIAPE Nº. 1736312; e
Membro Discente: Willbert Yvan Barbosa Fialho – MAT. Nº. 16112807.

Suplentes:

Membro Docente: Prof. Dr. José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva - SIAPE Nº. 1121319;
Membro Técnico: Ana Zilma Telles Acioly Baêta – SIAPE Nº. 1121042; e

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

Membro Discente: Péricles Argolo Pinto –MAT. Nº. 16112825 .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Profa. Dra. Sandra Nunes Leite
Diretora do ICHCA/UFAL

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Nomear os Professores Doutores para comporem a Comissão da Banca Examinadora Especial Professor Dr. Antônio Lopes Neto (SIAPE: 1121060), de Associado IV para Titular I, referente ao processo 23065.038349/2017-11, conforme discriminação abaixo:

Titulares:

Prof. Dr. Sérgio da Costa Borba - SIAPE Nº 1121223 – CEDU – (Presidente);

Prof. Dr. Antonio Cícero de Araújo – SIAPE Nº 1220676;

Profa. Dra. Maria do Carmo Milito Gama – SIAPE Nº 1220674;

Profa. Dra. Suzana Maria Coelho Martins – SIAPE Nº 0283797.

Suplentes:

Profa. Dra. Belmira Rita Costa Magalhães – SIAPE Nº. 1119815;

Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues – SIAPE Nº 310420.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Profa. Dra. Sandra Nunes Leite
Diretora do ICHCA/UFAL

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Nomear os servidores (docentes e técnicos) da Secretaria Geral do ICHCA/UFAL, relacionados abaixo, para comporem a Comissão referente à 3ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MÁRCIA SILVÂNIA FERREIRA E SILVA SANTOS.**

Titulares:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 86 – de 10 de Maio de 2018 - Publicação em: 10 de Maio de 2018

MAT. SIAPE: 2121171 – Profa. Dra. Sandra Nunes Leite - (Presidente);
MAT. SIAPE: 1668562 – Celina Mendonça Calheiros Moura- (Membro técnico); e
MAT. SIAPE: 1736197 – Thatiane Oliveira Pita dos Santos (Membro técnico).
Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Profa. Dra. Sandra Nunes Leite
Diretora do ICHCA/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900